



## PROJETO DE LEI Nº 14408/2024

(Rogério Ricardo da Silva)

Denomina “**Rua CLAUDIO DE OLIVEIRA**” a Via de Pedestres 1 da  
Chácara São Vicente (Bairro Ivaturucaia).

**Art. 1º.** É denominada “**Rua CLAUDIO DE OLIVEIRA**” a Via de Pedestres 1 da Chácara São Vicente, no Bairro Ivaturucaia, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



### Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**





OF. RRS 015/2022

Jundiaí, 12 de Agosto de 2022

**Ilmo Sr.  
Sinésio Scarabello Filho  
Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – Secretário**

**Ref.: Informações para fins de denominação de via (bairro Iboturucaia – CEP. 13218-740)**

Venho por meio desta, solicitar as devidas informações para fins de denominação de via situada na Av. José Mezzalira, altura do nº 2130, conhecida como 2ª Travessa Spinassi (bairro Iboturucaia – CEP. 13.218-740), conforme croqui anexo.

Para que possibilite prosperar a pretendida denominação, solicitamos as seguintes informações:

1. A via em questão está oficializada?
2. A via em questão, incorpora o patrimônio público municipal?
3. A via em questão pode receber denominação?

Agradecemos e reforçamos nossas considerações.

Atenciosamente,

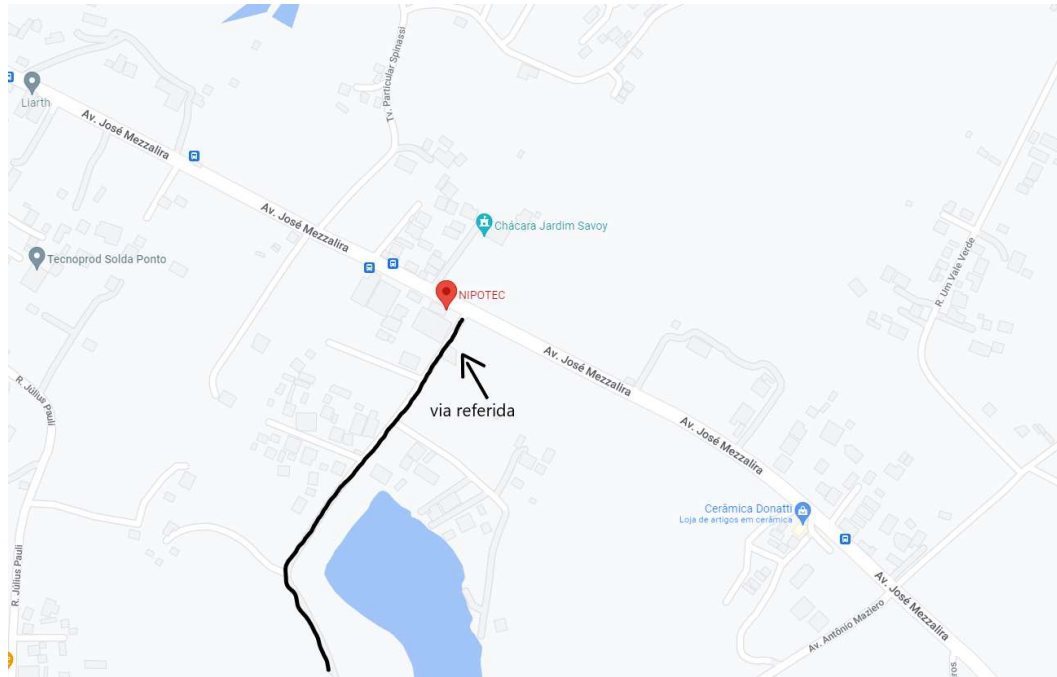
**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**  
Vereador  
**1º Secretário da Mesa Diretora**

fla





### CROQUI DA VIA EM REFERÊNCIA



fla



---

## Resposta ao Ofício RRS 015/2022

1 mensagem

---

**PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar** <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>  
Responder a: PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

3 de julho de 2023 às 10:41

Nobre Edil,

Em atenção ao ofício em questão, conforme manifestado pelos órgãos técnicos competentes, a via em questão, integra o patrimônio público municipal, encontra-se oficializada e não recebeu denominação.

Respeitosamente.

Departamento de Apoio Parlamentar

Unidade de Gestão da Casa Civil

Prefeitura do Município de Jundiaí



**Via de Pedestre 1 - Chácara São Vicente.jpg**  
553K

